

ID	2430
Unidade Curricular	Atividades Desportivas II
Regente	Anna Georgievna Volossovitch
Objectivos	<p>1. Conhecimento das leis, regras e demais elementos indispensáveis à prática de uma dada modalidade desportiva de forma organizada e sua aplicação em situação de prática formal;</p> <p>2. Conhecimento e domínio do léxico de cada uma das modalidades desportivas e sua aplicação em situação de prática formal;</p> <p>3. Aquisição e domínio elementar dos elementos técnicos e técnico-táticos fundamentais à prática de cada uma das modalidades desportivas em situação de prática formal;</p> <p>4. Conhecimento da organização de eventos desportivos nas modalidades desportivas objecto de estudo (quanto aos recursos humanos e materiais necessários à sua consecução).</p>
Conteúdos Programáticos em Syllabus	<p>A disciplina de ADII aborda 6 módulos de diferentes modalidades desportivas: Atletismo, Fitness, Rugby, Futebol, Ténis e Luta; para cada modalidade abordada, disponibiliza-se uma carga de 15 horas efectivas, procurando-se habilitar o estudante:</p> <p>a) no conhecimento e domínio elementar dos seus conteúdos técnicos e técnico-táticos;</p> <p>b) no conhecimento das suas características organizacionais por forma a poderem perceber e organizar eventos desportivos tendo em conta os recursos humanos e materiais necessários.</p> <p>Programa Geral:</p> <p>1. Fornecer conhecimento de base fundamental para a compreensão de cada uma das modalidades desportivas abordadas;</p> <p>2. Aquisição de conhecimentos sobre o que fazer e porque o fazer a partir da vivência prática;</p> <p>3. Conhecimento sobre as características organizacionais das modalidades, por forma a perceber como organizar eventos desportivos das mesmas tendo em conta os recursos humanos e materiais necessários.</p> <p>Existe um programa específico para cada módulo.</p>

Avaliação

1. Avaliação Geral:
 - 1.1. A classificação final resultará da média aritmética da obtida nos diferentes módulos (se igual ou superior a 9.5 valores);
 - 1.2. Em caso algum poderá ser inferior a 7,5 valores;
 - 1.3. Aprovação com o máximo de uma modalidade desportiva com nota negativa, desde que entre 7.5 e 9.4 valores, se a média final for igual ou superior a 9.5 valores.
2. Exame Final:
 - 2.1. Por módulo:
 - a) Prova escrita - 60%;
 - b) Prova prática - 40%;
 - c) Prova oral de acesso condicionado à obtenção da nota mínima de 7.5 valores, na escrita e na prática;
 - d) Para obter aprovação no módulo a classificação final deste terá de ser igual ou superior a 10 valores.
3. Avaliação Contínua:
 - 3.1. A assiduidade do estudante terá de ser igual ou superior a 2/3 das aulas;
 - 3.2. A avaliação em cada modulo, compreenderá: a) níveis de execução/domínio dos instrumentos - 40%;
b) trabalho e/ou teste escrito 60%.
4. A avaliação gera aplica-se caso a avaliação específica de cada módulo ser omissa.

Bibliografia

Quer a Bibliografia Principal quer a Secundária serão fornecidas em cada programa específico das modalidades desportivas objecto de estudo (ou seja, Atletismo, Fitness, Dança, Futebol, Ténis e Luta).